

LAUDO DE AVALIAÇÃO	
Autos	5006447-13.2023.4.04.7000/PR
Requerente	Ministério Público Federal
Requeridos	Luciane de Fátima Ferreira Barcelo e Zacarias Antonio Barcelo

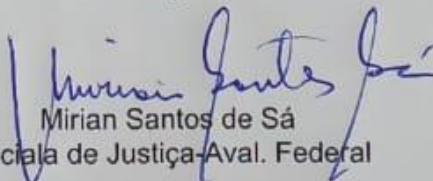
Em cumprimento à Ordem Judicial **AVALIEI O SEGUINTE:**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL- "lote n ° 02 (dois), da Quadra n° 03 (três), da Planta " PORTAL DO BARIGUI", sita nesta Capital, no arrabalde do Barigui, sem benfeitorias, com frente formada por 3 linhas retas, sendo 7,30 metros para a Alameda das Hortências, fazendo ângulo reto para dentro do imóvel em 3,00 metros, fazendo novo ângulo para a esquerda, onde mede 9,70 metros para o Bolsão de retorno da referida Alameda, lado direito de em da Alameda olha o imóvel medindo 44,60 metros onde confonta com o lote 03, lado esquerdo medindo 41,60 metros onde confonta com o o lote 01, tendo na linha de fundos 17,00 metros, com a área total de 729,10 metros quadrados". Matrícula n° 34.723 do 8° Registro de imóveis de Curitiba. Indicação Fiscal 27039002 e Inscrição Imobiliária 451002303400-9 da Prefeitura Municipal de Curitiba. Sobre referido lote de terreno foi construída uma residência, em alvenaria, com 02 pavimentos, com área total de 279,88 m2, averbada na matrícula do imóvel, com a numeração predial 148 da Alameda das Hortências.

AVALIAÇÃO: R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais). Na presente avaliação foi utilizado o método comparativo direto, com pesquisas no mercado de imóveis da região de localização do imóvel, bem como pesquisas em meios eletrônicos (*sites* de imobiliárias, portais de imóveis e afins), considerados a localização do imóvel, a vocação (residencial), o padrão de construção e idade aparente da construção.

Curitiba, 03 de julho de 2023.


Mirian Santos de Sá
Oficiala de Justiça-Aval. Federal